



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES  
Av. Odilon Araújo, 372, - Bairro Piçarra, Teresina/PI, CEP 64017-280  
Telefone: (86) 98851-2994 - <http://www.fapepi.pi.gov.br>

## EDITAL Nº EDITAL 005/2025

Processo nº 00110.000190/2025-84

### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí “Professor Afonso Sena Gonçalves” (FAPEPI), por meio da Diretoria Técnico-Científica (DTC), torna público o Resultado Preliminar da Etapa I - Habilitação das propostas submetidas ao Edital Nº 005/2025, no âmbito do Programa de Bolsas de Iniciação Científica da FAPEPI - PBIC, conforme anexos I e II (0020570292, 0020570319).

Anexo I - Resultado Preliminar da Etapa I - Propostas Habilitadas (0020570292).

Anexo II - Resultado Preliminar da Etapa I - Propostas Não Habilitadas (0020570319).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Diretor Técnico Científico**, em 07/10/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020570184** e o código CRC **BC8EAFF4**.

EDITAL Nº 005/2025

Processo nº 00110.000190/2025-84. Doc. nº 0020570319

**ANEXO II – RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA I - HABILITAÇÃO**

Quadro único – Propostas NÃO HABILITADAS

| Nº | PROTOCOLO               | SITUAÇÃO        | MOTIVO  |
|----|-------------------------|-----------------|---|
| 1  | 001.234.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 b); 5.1 c) e 9.1 b) do edital.                 |
| 2  | 001.166.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                                |
| 3  | 001.260.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 b); 5.1 c) e 9.1 b) do edital.                 |
| 4  | 001.232.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                                |
| 5  | 001.144.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 5.1 c) do edital.                                    |
| 6  | 001.174.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 b); 5.1 c) e 9.1 b) do edital.                 |
| 7  | 000.266.FAPEPI.11092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 5.1 c) do edital.                                    |
| 8  | 001.242.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 9.1 a) do edital.                                    |
| 9  | 001.164.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 5.1 c) do edital.                                    |
| 10 | 001.367.FAPEPI.30092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 a); 5.1 b); 5.1 c); 9.1 a) e 9.1 b) do edital. |
| 11 | 000.929.FAPEPI.23092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 c) e 9.1 a) do edital.                         |
| 12 | 001.078.FAPEPI.28092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 b); 5.1 c) e 9.1 b) do edital.                 |
| 13 | 001.158.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 5.1 a) do edital.                                    |
| 14 | 001.021.FAPEPI.27092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                                |
| 15 | 001.040.FAPEPI.27092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                                |
| 16 | 001.294.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 5.1 b) do edital.                                    |

|    |                         |                 |   |
|----|-------------------------|-----------------|---|
| 17 | 001.243.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |
| 18 | 001.202.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 b); 5.1 c) e 9.1 b) do edital. |
| 19 | 001.182.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 9.1 a) do edital.                    |
| 20 | 001.065.FAPEPI.28092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |
| 21 | 001.236.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 5.1 c) do edital.                    |
| 22 | 000.964.FAPEPI.25092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |
| 23 | 001.163.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 9.1 a) do edital.                    |
| 24 | 001.161.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |
| 25 | 001.171.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 b); 5.1 c) e 9.1 b) do edital. |
| 26 | 000.536.FAPEPI.15092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 9.1 a) do edital.                    |
| 27 | 000.511.FAPEPI.15092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |
| 28 | 001.055.FAPEPI.28092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |
| 29 | 001.287.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 5.1 c) do edital.                    |
| 30 | 001.031.FAPEPI.27092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 9.1 a) do edital.                    |
| 31 | 001.298.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 b) e 9.1 b) do edital.         |
| 32 | 001.348.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |
| 33 | 001.191.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 9.1 b) do edital.                    |
| 34 | 001.066.FAPEPI.28092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 b); 5.1 c) e 9.1 b) do edital. |
| 35 | 001.235.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |
| 36 | 001.167.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |
| 37 | 001.075.FAPEPI.28092025 | Não Habilitada. | Proposta incorreu no item 8.4 do edital.                |



FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA  
DO ESTADO DO PIAUÍ "PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES"-  
FAPEPI



|    |                         |                 |   |
|----|-------------------------|-----------------|---|
| 38 | 000.979.FAPEPI.25092025 | Não Habilitada. | Não atende ao item 9.1 a) do edital.                    |
| 39 | 001.201.FAPEPI.29092025 | Não Habilitada. | Não atende aos itens 5.1 b); 5.1 c) e 9.1 b) do edital. |